



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 30/06/2018, página(s) 7.

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 191/2018 - DG

Prorroga o prazo para a elaboração do Termo de Referência de que trata a Portaria nº 67/2018 - DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1208/2018,

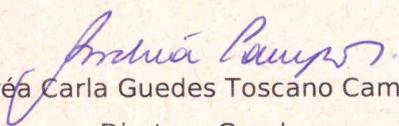
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a elaboração do Termo de Referência a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) objeto do PAE nº 1208/2018, referente à contratação de solução tecnológica para edição e manutenção de vídeos, destinados a ações de educação corporativa na modalidade a distância.

Art. 2º Estabelecer o 31 de julho de 2018 como prazo final para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de maio de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral